CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PRQY-GXXP-69O2-5B8S

A C Ó R D Ã O

TC-006750.989.24-6

Representante: SSAT Sinalização e Adesivos Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Responsável: Paulo de Oliveira e Silva (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 138/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para instalação de sistema semafórico.

Advogados: Tainara Machado de Oliveira Malkowski (OAB/SC nº 60.771), Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Clareana Falconi Mazolini Vedovoto (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Pedro Augusto Schelbauer de Oliveira (OAB/PR nº 81.579), Fernanda Mary de Oliveira Loureiro (OAB/PR nº 114.347) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE. PARTICIPAÇÃO DE DOIS LICITANTES E REDUÇÃO DE 44,60% NO VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA. INEXISTÊNCIA DE DIRECIONAMENTO DO CERTAME. AFRONTA AO ARTIGO 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 05 de maio de 2026 às 17h do dia 07 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício, e

do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar improcedente** a Representação em exame.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PRQY-GXXP-69O2-5B8S